RESOLUÇÃO Nº 397 / 2021

Aprova as contas do exercício financeiro de 2018 do Município de Muriaé, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e o Presidente, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1° – Ficam aprovadas as Contas anuais de responsabilidade do Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, Prefeito Municipal de Muriaé/MG, no exercício de 2018, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme ofício 16849/2020 e Processo nº1072109.

Art. 2° – A Secretaria da Câmara Municipal comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o Resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da Sessão de Julgamento e Cópia desta Resolução.

Art. 3° – Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação, considerando sua publicação com a devida afixação no espaço específico da Câmara Municipal e no seu Site(www.camaramuriae.com.br) através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Muriaé, aos 07(sete) dias do mês de abril de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé